



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 35/2023

Manifesta aplauso à artesã, LAIS GALINA SILVA LIMA, pela dedicação ao artesanato local, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; há mais de 10 anos, está expondo e comercializando suas peças artesanais por meio das técnicas de biscuit, através da casa do artesão “Sr. Roldão de Oliveira” e nas Feiras de Artesanato em eventos municipais realizados pela prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que; o artesão é identificado como aquele que, de forma individual, exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em um produto acabado, tem um domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal, utilizando técnicas manuais;

CONSIDERANDO que; contribui para o desenvolvimento da economia criativa da cidade através do artesanato.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminhado cópia da presente para Rua Geraldo Pereira de Brito – 200, Bloco 09 – apto 03 – Joias de Santa Bárbara – CEP 13.453.882– Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2023

Celso Ávila
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XWECKM1G9A4X578E>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XWEC-KM1G-9A4X-578E

